



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

Of. nº 008/2023

Mococa, 10 de Janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0015	10/01/23	AB

Pelo presente, com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei Complementar que trata da autorização para a doação do imóvel publico de propriedade da Prefeitura Municipal de Mococa, consistente em um prédio localizado na Rua Dr. Muniz Barreto, nº 82, para a Câmara Municipal de Mococa.

A doação atende ao pedido de V. Exa., com a finalidade de expandir as dependências do Poder Legislativo, para a implantação da futura TV Câmara o que propiciará, aos cidadãos, o conhecimento das medidas de interesse público adotadas pela Câmara Municipal, atendendo ao Princípio da Publicidade já consagrado pela nossa Carta Constitucional, bem como a disponibilização de espaço para o pleno desempenho das atividades dos nobres Vereadores de nossa cidade.

No entanto, como, no mesmo local, havia sido prevista a instalação do Museu de Artes Plásticas Quirino da Silva, entendemos que a doação deva ser com o encargo de que, no piso térreo do prédio, possa ser instalada e mantida essa importante unidade cultura do nosso Município ou outra que eventualmente a substitua, como outro museu, biblioteca, espaço para exposições de artes, etc.

Por esta razão, o presente Projeto de Lei Complementar deverá ser aprovado com a brevidade necessária para o mais imediato início das providências.

Respeitosamente, renovamos nossos protestos de mais elevada estima e consideração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Atenciosamente,


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal
Mococa, SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

01
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº XXX DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a doação de imóvel público para a Câmara Municipal de Mococa.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa,
Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada em no dia ____ de ____ de 2023, aprovou Projeto de Lei Complementar nº ____ /2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Esta Lei Complementar dispõe sobre a autorização para doação de imóvel público municipal para a Câmara Municipal de Mococa.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa autorizado a doar o imóvel público localizado na Rua Dr. Muniz Barreto, nº 82, em Mococa, de propriedade da Prefeitura Municipal de Mococa, para a Câmara Municipal de Mococa.

Art. 3º. O imóvel público objeto da doação de que trata o artigo 2º deverá ser utilizado para a expansão das instalações do Câmara Municipal de Mococa.

Art. 4º. A doação a que se refere o artigo 2º será com encargo, consistente em autorizar a Prefeitura Municipal de Mococa a utilizar o pavimento térreo do prédio do imóvel público a ser doado para a instalação do Museu de Artes Plásticas Quirino da Silva ou outra unidade administrativa vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Mococa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE JANEIRO DE 2023.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Ofício nº009/2023

Mococa, 10 de janeiro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,



Pelo presente, com nossos cordiais cumprimentos e com fundamento nos artigos 180, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa e 24, III da Lei Orgânica do Município, em face ao recesso deste Poder Executivo, convocamos extraordinariamente a Câmara Municipal para apreciação do Projeto de Lei, abaixo relacionado:

- 1- Projeto de Lei “Dispõe sobre a doação de imóvel público para a Câmara Municipal de Mococa”; solicitado através do Ofício nº008/2023, protocolado sob o nº015/2023, em 10.01.2023.

Respeitosamente, renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Mococa-SP.
Nesta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Ofício nº009/2023

Mococa, 12 de janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,



Sirvo-me do presente, para solicitar a retirada de pauta do **Projeto de Lei**, que “Dispõe sobre a doação de imóvel público para a Câmara Municipal de Mococa”, que foi encaminhado a essa Casa de Leis, através do ofício nº008/2023, protocolado sob o nº0015, na data de 10 de janeiro de 2023.

Reitero a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

Atenciosamente


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Mococa-SP.
Nesta